



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Ofício nº 8070/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 322/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 322/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 710/2025-GP, de 12 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre iluminação pública e reforço no policiamento na Avenida Maria Bubiak, informamos que, de acordo com a Diretoria de Iluminação Pública, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, o atendimento integral da solicitação demanda informações adicionais relativas ao objeto do requerimento, colocando-nos, contudo, à inteira disposição para agendar visita técnica ao local mencionado, com o fito de aprimorar a compreensão da questão e subsidiar a resposta técnica mais precisa.

Ressaltamos que as intervenções referentes à Obra da Perimetral Leste encontram-se sob competência da esfera Federal, conforme delimitação legal. Acrescente-se que a instalação e manutenção de eventuais sistemas de iluminação provisória da citada obra constituem atribuição exclusiva da concessionária responsável pelo empreendimento. Sugere-se, portanto, que o pleito seja formalmente encaminhado aos órgãos competentes e/ou à concessionária responsável para as devidas providências.

Ademais, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, as equipes de Guardas Municipais em viaturas durante o turno de serviço diuturnamente efetuam rondas preventivas e ostensivas na referida Avenida. Em todos os momentos em que são demandadas pela população e/ou informadas pelos índices criminais dos relatórios emitidos pelo CAPE – Centro de Análise, Planejamento e Estática –, setor da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ou pela Divisão de Apoio Tecnológico da Secretaria Municipal de Segurança Pública, essas equipes passam a atuar com mais frequência nos pontos denominados pela área de segurança como “HOTSPOTS” (pontos quentes).

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a3419896-631f-4c39-87dd-a45231a267cb



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.070/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 322/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a3419896-631f-4c39-87dd-a45231a267cb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a3419896-631f-4c39-87dd-a45231a267cb

Hash do Documento

6FB0CBDDDB0A873949C906EFD60E06EC4E8B2D391D7EB9D7BC4CB590F10CF5BD7

Anexos

REQ 322-2025.pdf - **30a62d75-98f7-44f5-9757-197a155289ec**

RESPOSTA REQ 322-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45911-2025 - SMOB.pdf -

3c7ec368-e52d-4735-b974-7947b04df411

RESPOSTA REQ 322-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43617-2025 - SMSM.pdf -

2a523f27-c29c-4cda-89c2-675aeeadfd25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/07/2025 14:16:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

